



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel. (28)-3551-1166

LEI Nº 761/2019

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCO TEATRO CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a *Associação Cultural CIRCO TEATRO CAPIXABA*, devidamente constituída em 2016, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Serra Grande- URUÇUBA/BA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 06.998.288/0001-11, com sede no foro de Divino de São Lourenço, situada na rua Orlando de Sá Vieira, s/nº, Patrimônio da Penha, localidade de Divino de São Lourenço/ES, podendo ter unidades em todo território nacional para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º - A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o art. 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 91 de 28 de agosto de 1935.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 07 de novembro de 2019.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07/11/2019).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município